



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

ATA DE ABERTURA DE SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2018

Processo Licitatório nº 234/2018

ABERTURA:

Às 09:00 horas do dia 22 outubro de 2018, o Pregoeiro CARLOS ROBERTO NAZARE e sua Equipe de Apoio formada pelos servidores LUCIA PASQUA e JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura de Guaxupé, com a finalidade de receber e analisar os envelopes com propostas comerciais e documentos de habilitação, do referido procedimento, visando o Pregão Presencial - REGISTRO DE PREÇOS, por um período de doze (12) meses, para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de camisetas silkadas para as Secretarias de: Cultura; Saúde e Desenvolvimento Social da Prefeitura de Guaxupé/MG.

DA PUBLICIDADE:

A Prefeitura disponibilizou o Edital em seu site: www.guaxupe.mg.gov.br e também foi publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, edição 2348 do dia 01 de outubro de 2018, código identificador A940DE98, com o objetivo de divulgação do presente certame e atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública.

DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:

FICHA		
256	02.05.02.10.301.0210.2039.3.3.90.30.00	Material de Consumo
293	02.05.03.10.302.0210.2427.3.3.90.30.00	Material de Consumo
319	02.05.05.10.305.0243.2047.3.3.90.30.00	Material de Consumo
357	02.06.01.08.122.0052.2056.3.3.90.30.00	Material de Consumo
416	02.06.03.08.244.0725.2095.3.3.90.30.00	Material de Consumo
429	02.06.03.08.244.0725.2237.3.3.90.30.00	Material de Consumo
607	02.08.02.13.392.0473.2135.3.3.90.30.00	Material de Consumo

EMPRESAS PARTICIPANTES:

ELZA MARIA DE SOUZA MACEDO, Guaxupé/MG, representada pela Sra. ELZA MARIA DE SOUZA MACEDO

OSMAR PAULO VIEIRA-ME, Alterosa/MG, representada pelo Sr. OSMAR PAULO VIEIRA

ROBERTA DIOGENIS - EIRELI - ME, Monte Santo de Minas/MG, representada pelo Sr. FABIO VIEIRA

GILBERTO JULIO MARANGON, Santa Cruz das Palmeiras/SP, representada pelo Sr. ALEXANDRE MARANGON

ELENI APARECIDA BATISTA TARGA 17154102896, Muzambinho/MG, representada pela Sra. ELENI APARECIDA BATISTA TARGA

LIDIANE MALTA GOMES, Franca/SP, representada pelo Sr. LUIS CARLOS DE PAULA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

FASE DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E CADASTRAMENTO:

Dando início à sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação bem como os documentos de credenciamento dos representantes presentes.

Os envelopes foram rubricados e verificadas suas inviolabilidades pelo Pregoeiro, por sua equipe e pelos licitantes presentes, não sendo constatada nenhuma irregularidade quanto a este ato.

Dando sequência, os documentos de credenciamento dos representantes das licitantes presentes foram devidamente conferidos, não sendo apontada nenhuma irregularidade.

FASE DE APURAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Nesta fase, o Pregoeiro abriu os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se constatou que a empresa **OSMAR PAULO VIEIRA-ME**, representada pelo Sr. OSMAR PAULO VIEIRA não apresentou a proposta comercial impressa, tendo apresentado somente um CD no envelope de proposta comercial. Quando o referido CD foi verificado, constatou-se que o mesmo encontrava-se VAZIO. Desta forma, e para todos os efeitos, a empresa **OSMAR PAULO VIEIRA-ME** não apresentou proposta comercial, ficando assim impossibilitada de prosseguir no certame. Verificou-se também que a empresa **ELZA MARIA DE SOUZA MACEDO**, representada pela Sra. ELZA MARIA DE SOUZA MACEDO deixou de apresentar a "MARCA" dos itens ofertados conforme exigido no edital em seu item 6.2 e subitem 6.2.1.: "6.2 - As propostas *não* poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas **UM PREÇO e UMA MARCA para cada item do objeto desta licitação.**"; "6.2.1 – **Caso algum item ofertado seja fabricado pela empresa participante e o mesmo não tenha uma marca específica, o campo "MARCA" deverá ser preenchido com os dizeres: "FABRICAÇÃO PRÓPRIA"**. Consequentemente a proposta comercial da empresa **MARIA DE SOUZA MACEDO foi desclassificada. A seguir o pregoeiro realizou a classificação das empresas, conforme determina a legislação e demonstrado no mapa de apuração das propostas, anexo. As propostas de preços foram submetidas ao crivo dos representantes das licitantes e nenhuma outra falha foi observada em relação às mesmas.**

FASE DE LANCES:

Em continuidade abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com as licitantes classificadas conforme demonstra mapa de apuração de lances, anexo.

Pelo Pregoeiro, foram adjudicados os itens do edital às empresas vencedoras conforme demonstra o mapa de apuração resumido de vencedores e o relatório resumido da situação dos itens/lotes, anexos.

FASE DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes que ofertaram os menores preços, as quais, após a apreciação dos documentos, constatou-se que: **1)** A empresa **ROBERTA DIOGENIS - EIRELI - ME**, representada pelo Sr. **FABIO VIEIRA**, apresentou a "Declaração de que no quadro da empresa não há funcionário público da Prefeitura de Guaxupé (modelo no Anexo VIII);" sem assinatura, NO ENTANTO, esta mesma declaração havia sido apresentada pela referida empresa em seu credenciamento e como o edital dispõe em sua OBS 5 (página 8 do edital) "OBS 5: CASO ALGUM DOCUMENTO QUE SEJA EXIGIDO EM UMA FASE POSTERIOR, JÁ TENHA SIDO EXIGIDO E APRESENTADO EM UMA FASE ANTERIOR, SE TORNA-SE DESNECESSÁRIA A REAPRESENTAÇÃO DESSE DOCUMENTO." A declaração apresentada no credenciamento pela empresa supriu a declaração sem assinatura apresentada na habilitação. **2)** A empresa **GILBERTO JULIO MARANGON**, representada pelo Sr. **ALEXANDRE MARANGON** apresentou somente a CND Municipal relativa aos débitos mobiliários da empresa, deixando de apresentar a CND referente aos débitos imobiliários, conforme exigido no item 7.4.3 do edital: "7.4.3 – Certidão de regularidade de todos os tributos municipais emitida pela Fazenda do Município do licitante. A certidão de regularidade deve englobar tanto os débitos mobiliários quanto os débitos imobiliários, podendo ser apresentada em certidão única, que abranja qualquer débito com o município, como em certidões distintas para os débitos mobiliários e imobiliários;" sendo a empresa, conseqüentemente, inabilitada. Os itens vencidos pela mesma foram negociados com os segundo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

colocadas nos respectivos itens, que fecharam seus valores nos mesmos da empresa GILBERTO JULIO MARANGON. Os documentos de habilitação das demais empresas vencedoras foram submetidas ao crivo dos representantes das licitantes e mostraram-se em conformidade com as exigências do edital.

DOS RECURSOS:

As licitantes foram consultadas quanto à intenção de interpor recursos, e uma vez que a sessão transcorreu de forma célere e transparente, não houve licitante que tivesse tal intenção.

DA CONCLUSÃO DA SESSÃO:

Desta forma, nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 12:00 horas e lavrado o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes que permaneceram até a lavratura do mesmo.

Guaxupé/MG, 22 outubro de 2018.



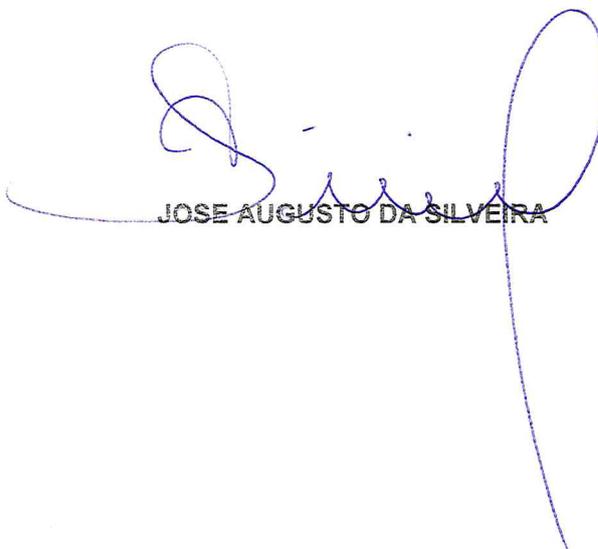
CARLOS ROBERTO NAZARE

Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:



LUCIA PASQUA



JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA

EMPRESAS:



ELZA MARIA DE SOUZA MACEDO



ROBERTA DIOGENIS - EIRELI - ME



GILBERTO JULIO MARANGON



ELENI APARECIDA BATISTA TARGA 17154102896



LIDIANÉ MALTA GOMES



Município de Guaxupé
Estado de Minas Gerais
Mapa de Apuração Resumido dos Vencedores

Processo: 234/2018

Pregão: 96/2018

Data: 22/10/2018

Vencedor

Item	Descrição	Unid.	Qtda.	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Economia	Lances	
11057-ROBERTA DIOGENIS - EIRELI - ME									
2	CAMISETA ADULTO 100 % ALGODÃO BRANCA - MANGA CURTA - BORDADA em 5 cores tam: 10x 10 cm do lado esquerdo. do peito e nas costas em 1 cor tam. até 17 cm. Tam: PP/P/G/GG/XG Confeccionada em malha 100% algodão branca, gola V ou redonda tradicional, punho 100% algodão e 3% elastano, manga curta sem punho com acabamento do mesmo tecido. BORDADO no peito do lado esquerdo com 5 cores na medida máxima de até 10cm x 10cm e BORDADO nas costas com 1 cor e medida de 17 cm. Tamanhos: PP/P/M/G/GG/XG	UN	130	RD UNIFORMES	29,900	3887,00	1,97	12	
4	CAMISETA ADULTO EM 100% ALGODÃO- CORES VARIADAS - MANGA CURTA Confeccionada em malha 100% algodão colorida, gola V ou redonda tradicional, punho 100% algodão e 3% elastano, manga curta sem punho com acabamento do mesmo tecido. Silk Screen na frente e nas costas em no máximo 6 cores. Tamanhos diversos: PP/ P/ M/ G/ GG/ XG	UN	326	RD UNIFORMES	16,800	5476,80	23,29	46	
5	CAMISETA ADULTO EM ALGODÃO (100% ALGODÃO) BRANCA - MANGA CURTA. SILK SCREEM na frente e na costas em no máximo 6 cores. tam: PP/P/M/G/GG/XG Confeccionada com gramatura de 160/m ² com gola V ou careca, com punho em algodão com elastano. Manga curta sem punho com. Silk Screen na frente e nas costas em no máximo 6 cores. Tamanhos diversos: PP / P / M / G / GG / XG. A cor e arte será definida por ocasião do pedido de compras. O produto deverá vir etiquetado com composição, instruções de lavagem e identificação da confecção.	UN	217	RD UNIFORMES	15,800	3428,60	18,97	40	
7	CAMISETA MASCULINA GOLA POLO MALHA PIQUET PA FIO 30/1 - BORDADA - BRANCA - MANGA CURTA. BORDADA em até 5 cores , do lado esquerdo do peito de 10 x10 cm. e nas costas em 1 cor com medida de até 17 cm. Malha piquet 50% poliéster e 50% algodão. Camiseta com decote em V, mangas curtas com punho, gola em alto relevo 100% poliéster com reforço, modelagem MASCULINA. Bordado no peito do lado esquerdo com 5 cores na medida de até 10cm x 10cm e bordado nas costas com 1 cor e medida máxima de 17cm. Tamanhos: P/M/G/GG/XG	UN	180	RD UNIFORMES	39,900	7182,00	2,68	14	
Total Geral do Vencedor:							19974,40		

Processo: 234/2018

Pregão: 96/2018

Data: 22/10/2018

Vencedor

Item	Descrição	Unid.	Qtda.	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Economia	Lances	
11803-ELENI APARECIDA BATISTA TARGA 17154102896									
3	CAMISETA ADULTO EM 100% ALGODÃO -BRANCA -MANGA LONGA - SILK SCREEM na frente e nas costas em no máximo 6 cores Confeccionada em malha 100% algodão branca, gola V ou redonda tradicional, punho 100% algodão e 3% elastano, manga longa com punho com acabamento do mesmo tecido. Silk Screen na frente e nas costas em no máximo 6 cores. Tamanhos: PP/P/M/G/GG/XG	UN	130	FRAÇÃO DE SEGUNDOS	21,400	2782,00	10,46	39	
Total Geral do Vencedor:							2782,00		

Processo: 234/2018

Pregão: 96/2018

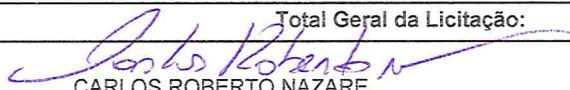
Data: 22/10/2018

Vencedor

Item	Descrição	Unid.	Qtda.	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Economia	Lances
11804-LIDIANE MALTA GOMES								
1	CAMISETA 100% POLIESTER DRY Estampada por sublimação total na frente, costas e mangas. Tamanhos P/M/G/GG/XG	UN	60	STYLO FABRICAÇÃO PRÓPRIA	26,000	1560,00	1,89	11
6	CAMISETA FEMININA GOLA PÓLO MALHA PIQUET-PA FIO 30/1- BORDADA BRANCA - MANGA CURTA. BORDADO 10 X10 EM 5 CORES DO LADO ESQUERDO DO PEITO E NAS COSTAS COM 1 COR E ATÉ 17 CM. TAM: P/M/G/GG/XG .Malha piquet 50% poliéster e 50% algodão. Camiseta com decote em V, mangas curtas com punho, gola em alto relevo 100% poliéster com reforço, modelagem feminina.	UN	180	STYLO FABRICAÇÃO PRÓPRIA	40,000	7200,00	2,44	13

Bordado no peito do lado esquerdo com 5 cores na medida de até 10cm x 10cm e bordado nas costas com 1 cor e medida máxima de 17cm.
Tamanhos: P/M/G/GG/XG

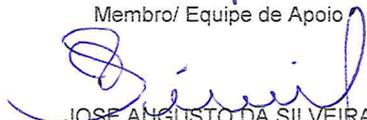
8	COLETE 100% POLIESTER DRY Estampada por sublimação total na frente, costas e mangas. Tamanhos P/M/G/GG/XG	UN	108	STYLO FABRICAÇÃO PRÓPRIA	22,400	2419,20	2,61	9
Total Geral do Vencedor:							11179,20	
Total Geral da Licitação:							33935,60	



CARLOS ROBERTO NAZARE
Pregoeiro



LUCIA PASQUA
Membro/ Equipe de Apoio



JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA
Membro/ Equipe de Apoio